



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

**RELATÓRIO E PARECER
DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO
PODER LEGISLATIVO EXERCÍCIO 2014**

Na qualidade de responsáveis pelo órgão de Controle Interno do Município de Capivari do Sul vimos apresentar Relatório e Parecer sobre as contas do Poder Legislativo, relativos ao exercício de 2014, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição da República, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e, nos termos do disposto no art. 3º, inciso I, letra “b” da Resolução nº 962, de 19 de dezembro de 2012, do Tribunal de Contas do Estado.

a) a Unidade Central de Controle Interno do Poder Executivo Municipal de Capivari do Sul foi criada pela Lei Municipal nº 359/2003, tendo sido designados seus membros pela Portaria nº 028, de 02 de fevereiro de 2015;

b) a responsabilidade pelo sistema de controle cabe à Administração, nos termos da Constituição da República, artigos 74 e 31 da Lei Municipal nº 359/2003;

c) a responsabilidade no controle de cada setor é hierarquicamente de cada chefia, solidariamente, pessoal de cada agente público que exerce ou função no município, nos termos do que dispõe a Carta Magna no §1º do artigo 74;

d) a responsabilidade da Unidade de Controle Interno reside na coordenação técnica dos setores, entidades e Poderes, no que se refere à orientação quanto à instituição de rotinas internas, à observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõem o sistema, a análise dos controles quanto à relação custo-benefício.

No Exercício Financeiro de 2014, os trabalhos da Unidade Central de Controle Interno, no que se refere ao Poder Legislativo, atingiram as seguintes atividades:

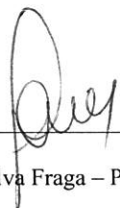
- 1) acompanhamento da execução orçamentária do Legislativo através de relatórios enviados mensalmente;
- 2) análise quanto à classificação e utilização dos limites dos créditos orçamentários;
- 3) exames dos limites constitucionais de despesa do Poder Legislativo;

PARECER

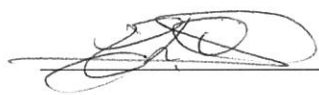
Diante do exposto, o órgão de Controle Interno levado a efeito pelo sistema de controle, a execução orçamentária e contábil, no que diz respeito às contas do Exmo. Presidente do Poder Legislativo, durante o exercício de 2014, representam, adequadamente, em seus valores relevantes, a posição em 31 de dezembro de 2014, de acordo com os demonstrativos orçamentários apresentados e Relatório Circunstanciado sobre a Gestão da Presidente do Legislativo Municipal de Capivari do Sul no exercício de 2014. Ante ao exposto, somos de **Parecer Favorável** às respectivas Contas.

É o relatório e parecer.

Capivari do Sul, 17 de junho de 2015.



Élide da Silva Fraga – Presidente



Elen Fernanda da Luz Dutra – Membro



Celiana Santiago da Rosa - Membro